



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0709/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 258/2024 - Vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly.**

São Sebastião, 15 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Governo – SEGOV, informa que:

1. Sim.
2. A Municipalidade através de suas Secretarias, busca conscientizar e desenvolver projetos e campanhas que visem conscientizar a população sobre a importância do descarte correto do lixo. Como na campanha “Quem é o Porcão?” desenvolvida entre Secretaria de Meio Ambiente - SEMAN e Secretaria de Serviços Públicos – SESEP e que prevê multas de até 15 mil reais. Todas as iniciativas são devidamente divulgadas nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de São Sebastião.
3. Prejudicado.

Atenciosamente,

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº <u>1369</u>
DATA <u>17</u> / <u>10</u> / <u>24</u>
HORÁRIO <u>11</u> / <u>44</u>
VISTO: <u>efimare</u>

**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly**  
**Câmara Municipal de São Sebastião**  
**São Sebastião – SP**

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000  
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

